



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 633/2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO
BITINGUI.”**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominado **RUA AMARO FRANCISCO XAVIER**, a rua de acesso à residência do Sr. Japonês, medindo 70,0 (setenta) metros de cumprimento por 3,0 (três) metros largura, localizado no Povoado Bitingui, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 05 de novembro de 2021.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO